

DECRETO Nº 028, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. **IRIS MARA FRANÇA AGUIAR**, ocorrido na tarde do dia 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população deste município;

CONSIDERANDO o grande respeito do Poder Executivo Municipal com os familiares enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias no Município de Tailândia/PA, em homenagem e respeito aos seus familiares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91
076811272

Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91076811272
Dados: 2025.09.18
09:31:26 -03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN
Prefeito Municipal de Tailândia/PA

